



OS PAIS SE SEPARAM, A FAMÍLIA SE DIVIDE: UM OLHAR SOBRE AS CRIANÇAS NO PROCESSO DE SEPARAÇÃO.

ANA PAULA NICOLAY

ananicolay@hotmail.com

ROSELAINE BERENICE FERREIRA DA SILVA

mrsilva@unisc.br

Com o passar dos anos, os conceitos de concepção do que é família foram se modificando, em consequência disso, as novas configurações familiares também. Em decorrência desses fatores, observa-se o aumento significativo de demanda judicial acerca dessas separações. Para isso, como veremos neste trabalho, os operadores de direito precisaram se apropriar de outras áreas, que não o Direito de Família, para tal unem-se às áreas da psicologia e da psiquiatria a fim de compreender melhor os fenômenos que ocorrem nessas relações. O intuito do presente trabalho é articular e conceituar as vivências da Psicologia juntamente as equipes do Direito no que tange às questões do bem-estar da criança / adolescente no processo de separação. Para isso, utilizaram-se os conceitos de família, divórcio e a relação entre eles. Para tal articulação utilizar-me-ei das referências bibliográficas disponíveis e das percepções por mim constituídas ao longo desse período de trabalho, em conjunto com as equipes do Direito no GAJ – UNISC. Percebe-se que o fato de contar aos filhos sobre o momento de divórcio gera insegurança e receio por parte dos pais e, por outro lado, os filhos acabam percebendo esses sentimentos e, igualmente, sentem-se inseguros e aflitos. Dolto (2003) configura o divórcio tão honroso quanto o casamento, contudo o silêncio que se faz acerca do primeiro, torna-o para os que são incumbidos do silêncio como uma "sujeira" que ocorre na família. Ainda, na relação do casal, costuma ocorrer a necessidade de outras pessoas, o casal acaba se utilizando dos filhos nesse processo, provocando sofrimento e angústia. Para a autora, o essencial é que os filhos sejam avisados que se está preparando o início de um processo de divórcio, informando a eles o que será definido, mesmo quando se trata de crianças que ainda não andam. A autora afirma que as crianças devem ouvir palavras claras acerca das tomadas de decisão ou que tomem conhecimento das decisões impostas pelo juiz. Contudo, ao analisarmos o exposto, através da realidade vivenciada junto ao GAJ, percebemos que na relação conjugal dificilmente os filhos são poupados, na intenção de promover um processo saudável de separação por parte dos ex-cônjuges. Não raramente, percebe-se em um dos cônjuges a intenção de utilizar a criança / adolescente no intuito de comover o parceiro a retomar a relação ou a desistir do processo de separação. A ideia de preservar as crianças / adolescentes, fica submergida nas mágoas e desentendimentos conjugais, e coloca-se em questão o financeiro, as atitudes e os sentimentos. Para a questão explorada, acredito ser necessário realizar um trabalho junto aos cônjuges para que eles possam enxergar possibilidades além da situação do divórcio, auxiliando-os a perceber que utilizar os filhos não será o caminho para resolução da questão, muito pelo contrário, mais sofrimento e angústia será criada nessa nova configuração familiar, perturbando o desenvolvimento saudável. Quanto ao papel que essas crianças / adolescentes desempenham no processo de separação, nos casos observados no GAJ, verifica-se que, frequentemente, são colocados em posição de "moeda de troca", em busca de uma solução para as questões conjugais, puxando a criança / adolescente e aliançando-a psicologicamente a fim de atingir seus objetivos.

Instituição: UNISC - SANTA CRUZ DO SUL/RS